



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 78/2021

Autor: JOSE BENTO FILHO



“Indica ao Prefeito Municipal Jose Bueno e a Secretaria de Educação a Criação e Implantação, Criação e Oferta do Curso de 3º Grau para Professores Indígena Xavante do Município de Campinápolis – MT, com Graduação em Licenciatura em Pedagogia Intercultural, Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Jose Bueno e a Secretaria de Educação a Criação e Implantação, Criação e Oferta do Curso de 3º Grau para Professores Indígena Xavante do Município de Campinápolis – MT, com Graduação em Licenciatura em Pedagogia Intercultural, Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática.

Campinápolis, 18 de agosto de 2021

JOSE BENTO FILHO

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 78/2021

Autor: JOSE BENTO FILHO

Justificativa

Venho por meio deste, indicar ao Executivo a necessidade de implantação de uma faculdade a distância visto o crescente número de pedidos dos professores que atuam nas escolas das Aldeias que criem curso de 3º grau para obter uma melhor qualificação profissional.

Vale ressaltar que a criação deste curso trará impactos positivo na vida destes profissionais que hoje atuam de forma leiga em suas profissões e na vida dos alunos e de toda comunidade indígena e não indígena do município de Campinápolis-MT.

A criação deste curso atenderá de forma satisfatória a maioria dos professores da comunidade indígena contribuindo para o seu fazer profissional com seus alunos nas concepções didático pedagógico do professor.

JOSE BENTO FILHO

Vereador